



INDICAÇÃO Nº 218/2024

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, para que realize o estudo para a construção de uma passagem elevada de pedestre na rua Bálamo, em frente ao nº 31, no bairro Horto.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de Julho de 2024.


Antônio Alves de Oliveira (Tunico)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A solicitação visa atender ao anseio da comunidade e se faz necessária tendo em vista que o local tem um grande fluxo de veículos. O intuito da passagem elevada de pedestres é de obrigar os veículos a reduzirem a velocidade dando mais segurança aos pedestres, principalmente de pessoas idosas que normalmente possuem mobilidade reduzida. Reforçamos que a passagem visa trazer segurança para os pedestres.

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 10/07/24
SECRETARIA GERAL

